



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Ofício nº 009/2025- SSPMU

Mandaguáçu, 08 de abril de 2025.

Assunto: Resposta ao Protocolo nº 191/2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Mandaguáçu:

Em resposta ao Protocolo nº 191/2025 da lavra dos Excelentíssima Sr. Vereador Vinicius Vitorette Araújo, que trata da seguinte solicitação: informações sobre acessibilidade nas faixas de pedestre ao longo de toda a Av. Munhoz da Rocha.

Sobre a demanda exposta no item anterior nos quesitos de 1 a 3, tenho a informar o seguinte:

- a) Quanto ao quesito 1, sobre a realização de estudo técnico na Av. Munhoz da Rocha, não foi verificado por esta pasta qualquer registro ou estudo que teria ocorrido anteriormente a esta gestão, portanto face a demanda apresentada no momento e para atuação neste aspecto desta pasta, aguarda-se a aprovação do Plano de Mobilidade Urbana do Município, o qual já se encontra nesta nobre Casa de Leis, onde uma de suas premissas é a Acessibilidade Universal, diante deste aspecto e dentro das diretrizes previstas no Plano, está Secretaria tomará as medidas quanto ao levantamento técnico sobre a acessibilidade como requisitado.
- b) Quanto ao quesito 2, serão tomadas as devidas providências dentro dos princípios da administração pública, sobre a acessibilidade de acordo com o exposto no quesito 1, visando adequar as rampas existentes em primeiro momento como forma de manutenção

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8426

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

c) Quanto ao quesito 3, cabe esclarecer que o orçamento a ser executado neste exercício, teve sua previsão estabelecida no ano anterior, portanto, da parte desta Secretaria, primeiro deverá ocorrer o estudo técnico, através da Secretaria de Planejamento e Inovação Tecnológica, para estabelecer quais adequações serão necessárias e quais obras deverão ser executadas, para após, ser encaminhado a Secretaria de Serviços Urbanos, onde será realizado o devido trâmite administrativo, quanto a disponibilidade de meios ou a necessidade de ser movido o devido processo licitatório para atendimento da demanda verificada.

Diante do exposto, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Ten.-Cel. Rogelho Aparecido Fernandes,
Secretário Municipal de Segurança Pública, Mobilidade Urbana e Transporte

Ao Exmo. Sr.:
Márcio Aquaroni Navachi,
DD Presidente da Câmara de Vereadores
Mandaguáçu – PR
RAF

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000
Fone: (44) 3245-8426



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69C7-30E5-8BF5-7623

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGELHO APARECIDO FERNANDES (CPF 800.XXX.XXX-15) em 08/04/2025 11:19:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/69C7-30E5-8BF5-7623>